



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao inciso XI, do artigo 8º da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, de 27 de maio de 2019, que as Unidades Gestoras do Município de Porto Velho, de acordo com as suas atribuições e responsabilidades, realizaram durante o exercício de 2020 as seguintes atividades de controle:

- a) Conciliação das contas bancárias existentes em 31 de dezembro de 2020 (alínea “a”);

- b) Inventário do estoque em almoxarifado (anexo TC 13 – IN 13 TCE/2004) e inventário físico-financeiro dos bens móveis (anexo TC 15 - IN 13 TCE/2004), conforme declarações individuais anexas (alíneas “b” e “c”).

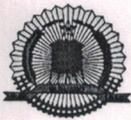
Declaramos ainda, que durante o exercício de 2020 não foi realizado o inventário físico-financeiro dos bens imóveis (anexo TC 16 - IN 13 TCE/2004), entretanto, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, bem como os demais entes da administração indireta estarão realizando durante o exercício corrente o referido inventário (alínea “d”).

Luiz Henrique Gonçalves

Diretor do Departamento de Contabilidade

Hildon de Lima Chaves

Prefeito do Município de Porto Velho - RO



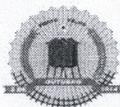
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao inciso XI, alíneas "a", "b", "c", do artigo 8º da Instrução normativa nº 65/2019 TCE/RO, que foram realizados no exercício de 2020 o **Inventário de bens em estoque em almoxarifado** (anexo TC 13 – IN 13 TCE/2004) e **Inventário físico-financeiro dos bens móveis** (anexo TC 15 – IN 13 TCE/2004).

Declaro ainda que não foi realizado o inventário físico-financeiro dos **bens imóveis** (Anexo TC 16 - IN 13 TCE/2004).

Porto – Velho/RO, 04 de Março de 2021


ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao inciso XI, alíneas “a”, “b”, “c”, do artigo 8º da Instrução normativa nº 65/2019 TCE/RO, que foram realizados no exercício de 2020 o **inventário de bens em estoque de almoxarifado** (anexo TC 13 – IN 13 TCE/2004) e o **Inventário físico-financeiro dos bens móveis** (anexo TC 15 – IN 13 TCE/2004).

Declaro ainda que não foi realizado o inventário físico-financeiro dos **BENS IMÓVEIS** (Anexo TC 16 - IN 13 TCE/2004)

Porto – Velho/RO, 08 de Março de 2021.


GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento ao artigo 8º, inciso XI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Instrução Normativa nº 65/2019 TCE-RO, que foram realizados, no ano-exercício de 2020, os procedimentos de **Inventário de Bens em Estoque de Almoarifado** (anexo TC 13 – IN 13 TCE/2004), o **Inventário Físico-financeiro dos Bens Móveis** (anexo TC 15 – IN 13 TCE/2004) e o **Inventário Físico-financeiro dos Bens Imóveis** (anexo TC 16 – IN 13 TCE/2004).

Porto Velho, 12 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



Processo assinado eletronicamente 310444/2021

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM

Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>

e valide o código: 1-nzGx17CG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao inciso XI, alíneas “a”, “b”, “c”, do artigo 8º da Instrução normativa nº 65/2019 TCE/RO, que foram realizados no Exercício de 2020 o **Inventário de bens em estoque de Almoarifado** (anexo TC 13 – IN 13 TCE/2004) e o **Inventário físico-financeiro dos Bens Móveis** (anexo TC 15 – IN 13 TCE/2004).

Declaro ainda, que não foi realizado o Inventário físico-financeiro dos **Bens Imóveis** (Anexo TC 16 – IN 13 TCE/2004), considerando que a entidade não possui imóveis registrados em sua titularidade.

Porto Velho-RO, 05 de março de 2021.

MÁRCIO GOMES DE MIRANDA

Presidente

Decreto nº 6.216/I

Fundação Cultural do Município de Porto Velho



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento ao inciso XI, alíneas “a”, “b”, “c”, do artigo 8º da Instrução normativa nº 65/2019 TCE/RO, que FORAM realizados no exercício de 2020 o **inventário de bens em estoque de almoxarifado** (anexo TC 13 – IN 13 TCE/2004) e o **Inventário físico-financeiro dos bens móveis** (anexo TC 15 – IN 13 TCE/2004).

Declaro ainda que NÃO foi realizado o inventário físico-financeiro dos **BENS IMÓVEIS** (Anexo TC 16 - IN 13 TCE/2004)

Porto – Velho/RO, 04 de Março de 2021

EDEMILSON LEMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente/EMDUR

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao inciso XI, alíneas “a”, “b”, “c”, do artigo 8º da Instrução normativa nº 65/2019 TCE/RO, que foram realizados no exercício de 2020 o **inventário de bens em estoque de almoxarifado** (anexo TC 13 – IN 13 TCE/2004) e o **Inventário físico-financeiro dos bens móveis** (anexo TC 15 – IN 13 TCE/2004).

Declaro ainda que por não possuir bens imóveis, não foi realizado o inventário físico-financeiro dos **BENS IMÓVEIS** (Anexo TC 16 - IN 13 TCE/2004)

Porto Velho, 04 de março de 2021



Marcelo Thomé da Silva de Almeida
Presidente da ADPVH